



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Decreto de Nº P083/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 01/04/13
Assinado por Gilnei

PORTARIA N.º 083/2013
De: 01 de Abril de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor **José Candido Portela** e da Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, **Sr José Candido Portella Ribeiro**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 01 de Abril de 2013 encerrando-se no dia 01 de Maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento